



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 126/2019

EMENTA: Alteração de data da Reunião Ordinária nº 83, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº 4520133/2019) que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 83, **do dia 06/11/2019 para o dia 13/11/2019**, em virtude da participação dos membros da câmara no 21º CONEST, que será realizado no período de 06 a 08/11/2019, na cidade de Teresina/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 83/2019 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, alterando a data da Reunião, **do dia 06/11/2019 para o dia 13/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 31 de outubro de 2019.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN